

“IDEOLOGIA DE GÊNERO”: DIVERSIDADE SEXUAL EM DISPUTA NO LEGISLATIVO MINEIRO ENTRE 2015 E 2022

*“IDEOLOGÍA DE GÉNERO”: LA DIVERSIDAD SEXUAL EN DISPUTA EN LA ASAMBLEA LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS ENTRE 2015 Y 2022*

Eduarda Vogas¹

Resumo: nos últimos anos, o Brasil e o mundo assistiram o fortalecimento da extrema direita, que passou a ocupar extensivamente diferentes arenas. Diante disso, o país passou a vivenciar uma crise democrática, uma vez que os princípios básicos da democracia passaram a ser ameaçados e violados. A expressiva atuação da extrema direita no legislativo tornou-se representativa dessa ameaça, diante da forte influência conservadora e religiosa que tornou-se majoritária nesta arena. Nota-se, assim, um constante ataque aos direitos sexuais e reprodutivos, notadamente no que concerne à diversidade sexual. A partir da mobilização a favor da família tradicional e contra a suposta “ideologia de gênero”, parlamentares passaram a influenciar a agenda legislativa, bem como pressionar os demais deputados e a população em prol de valores conservadores. O presente trabalho analisa, assim, os discursos de parlamentares mineiros, através da metodologia de Análise de Conteúdo, a respeito dos direitos sexuais. Com o objetivo de compreender os principais argumentos e estratégias mobilizados por parlamentares de direita e analisar a atuação da esquerda diante dessa ofensiva, foram analisados os discursos realizados em plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais entre 2015 e 2022. Os resultados demonstram que os deputados de direita baseiam a discussão em aspectos morais e religiosos, além de enquadrar as pautas sob um viés polêmico e alarmista. Também utilizam da temática para antagonizar com os adversários, mobilizando acusações e desinformação. Já os deputados de esquerda, com menor quantidade de discursos, mobilizam a necessidade de garantia dos direitos das mulheres e da população LGBTI+, bem como defendem a educação sexual nas escolas, apesar de seus discursos não serem muito incisivos ou recorrentes. Sendo assim, entende-se a necessidade de compreender as estratégias dos grupos conservadores a fim de contrapor-los e retomar os avanços nas políticas dos direitos sexuais e reprodutivos e a consecução plena da democracia.

Palavras-chave: Diversidade sexual; ideologia de gênero; extrema direita; legislativo; Minas Gerais.

Resumen: en los últimos años, Brasil y el mundo han presenciado el fortalecimiento de la extrema derecha, que ha pasado a ocupar extensamente diferentes espacios. Como consecuencia, el país comenzó a experimentar una crisis democrática, ya que los principios básicos de la democracia empezaron a ser amenazados y violados. La significativa actuación de la extrema derecha en el poder legislativo se volvió representativa de esta amenaza, debido a la fuerte influencia conservadora y religiosa que se volvió mayoritaria en dicho espacio. Se observa, así, un constante ataque a los derechos sexuales y reproductivos, especialmente en lo que respecta a la diversidad sexual. A partir de la movilización en favor de la familia tradicional y en contra de la supuesta “ideología de género”, los parlamentarios pasaron a influir en la agenda legislativa, así como a presionar a los demás diputados y a la población en defensa de valores conservadores. Este trabajo analiza, por lo tanto, los discursos de parlamentarios de Minas Gerais, utilizando la metodología de Análisis de Contenido, en relación con los derechos sexuales. Con el objetivo de comprender los principales argumentos y estrategias movilizados por parlamentarios de derecha y analizar la actuación de la izquierda ante dicha ofensiva, se analizaron los discursos realizados en el pleno de la Asamblea Legislativa de Minas Gerais entre 2015 y 2022. Los resultados demuestran que los diputados de derecha fundamentan el debate en aspectos morales y religiosos, además de enmarcar los temas desde una perspectiva polémica y alarmista. También utilizan la temática para antagonizar con sus adversarios, recurriendo a acusaciones y desinformación. Por su parte, los diputados de izquierda, con una menor cantidad de discursos, movilizan la necesidad de garantizar los derechos de las mujeres y de la población LGBTI+, así como defienden la educación sexual en las escuelas, aunque sus discursos no son muy incisivos ni recurrentes. Así, se comprende la necesidad de entender las estrategias de los grupos conservadores para poder contrarrestarlos y retomar los avances en las políticas de derechos sexuales y reproductivos, así como en la plena realización de la democracia.

Palabras clave: Diversidad sexual; ideología de género; extrema derecha; poder legislativo; Minas Gerais.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte (MG), Brasil.

1 INTRODUÇÃO

O movimento feminista e LGBTI+ foram protagonistas no que se refere à luta pelos avanços dos direitos das mulheres e da população LGBTI+, principalmente a partir dos anos 80, período no qual a pauta alcançou maior visibilidade em conferências nacionais e internacionais (Matos; Biroli, 2018; Brandão; Alzuguir, 2022). Além disso, o reconhecimento dos direitos sexuais como parte dos direitos humanos, em 1994, foi fundamental para as progressivas conquistas posteriores, como a institucionalização de políticas voltadas para a garantia de direitos das mulheres e da população LGBTI+.

Contudo, essas conquistas vêm sendo alvo de fortes pressões de grupos conservadores, que se opõem à expansão desses direitos e propagam desinformação atrelado ao que se convencionou chamar “ideologia de gênero”. Nos últimos anos, o Brasil e o mundo testemunharam a ascensão da extrema direita, fenômeno intimamente ligado à crise da democracia e ao desmantelamento de políticas públicas essenciais, incluindo aquelas de garantias aos direitos de mulheres e da população LGBTI+.

A partir de 2013, o Brasil passou por uma transformação político-social profunda, com o fortalecimento de movimentos conservadores que passaram a influenciar significativamente o cenário político. Com a defesa de valores conservadores, combinada com uma racionalidade neoliberal e uma moralidade anti-pluralista (Brown, 2019), criou-se um contexto propício para que esses atores de direita implementassem suas agendas políticas.

Desde então, ocorreu um processo de desdemocratização, no qual houve uma redução gradual das dimensões operacionais da democracia, impactando diretamente políticas sociais e direitos humanos (Tatagiba, 2021). Em 2016, com o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) e a ascensão de Michel Temer (PMDB) à presidência, o Brasil passou a vivenciar um processo de retrocesso em diversas áreas de políticas públicas.

A situação se agravou a partir de 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro (PSL), cuja agenda política representou novos desafios para a agenda progressista em torno do gênero e da sexualidade. Alinhado a uma onda global de neoconservadorismo, o governo Bolsonaro questionou os direitos humanos e promoveu uma visão tradicionalista de família que teve como resultado o enfraquecimento de direitos previamente conquistados e avanços históricos no debate dos direitos sexuais e reprodutivos.

Tal onda (neo)conservadora em torno do gênero e da sexualidade colabora para a erosão da democracia ao contrariar “valores e requisitos institucionais fundamentais, como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e à oposição” e “legitimar alternativas e lideranças autoritárias em tempos de antipolítica” (Biroli, 2020). Logo, esses atores se utilizam de vias democráticas para propagar discursos conservadores que vão de encontro a expansão de direitos fundamentais, inclusive da SSR.

Ademais, o desmantelamento de políticas públicas reflete uma visão restrita de cidadania e concepções autoritárias de Estado, resultando em ameaças concretas aos direitos humanos (Brown, 2019). No Brasil, o contexto legislativo tornou-se um espaço privilegiado para a disputa em torno de valores conservadores que passaram a impactar a consecução e avanço de , especialmente no que diz respeito à defesa da família e à ofensiva antigênero (Lacerda, 2018; Santos, 2019).

Nesse contexto, o legislativo nacional tem sido um espaço central nessa disputa contra o gênero e a sexualidade, uma vez que atores conservadores e religiosos passaram a ocupar o legislativo não somente no nível nacional, mas também estadual a fim de, dentre outros objetivos, fortalecer discursos e políticas restritivas. Aliado à perspectiva federal, o legislativo mineiro, historicamente conservador (Starling, 1986), também passou a ser uma arena de disputa dos valores tradicionais em oposição aos avanços na agenda dos direitos das mulheres e de pessoas LGBTI+.

É nessa perspectiva que propõe-se analisar a dinâmica parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, no período de 2015 a 2022, em que é possível observar a predominância conservadora da composição parlamentar e o teor conservador do debate no plenário da Assembleia. Desse modo, a presente pesquisa busca entender, de um lado, como os atores conservadores têm moldado a agenda legislativa e, por outro lado, como atores progressistas têm resistido a essa ameaça neoconservadora e neoliberal.

Sendo assim, entende-se que o legislativo mineiro é representativo da estratégia da extrema direita em fortalecer sua atuação em diversas arenas, institucionais e não institucionais, para ampliar sua capacidade de influenciar a política e a sociedade. Logo, a análise da atividade parlamentar, atrelado às demais arenas, torna-se central para a compreensão da capacidade da extrema direita em avançar com sua agenda e atacar os princípios democráticos.

Desse modo, o presente trabalho concentra-se nas discussões realizadas na ALMG à respeito, principalmente, da diversidade sexual ou, como se convencionou chamar pelos atores da extrema direita, a “ideologia de gênero”. Este trabalho possui 4 seções, incluindo esta introdução (seção 1), o referencial teórico (seção 2), onde serão expostas os estudos que baseiam o trabalho, a metodologia (seção 3) e a discussão dos resultados (seção 4), os quais dividem-se entre as subseções sobre o perfil parlamentar (seção 4.1) e os discursos (seção 4.2), e, por fim, as considerações finais.

2 OFENSIVA ANTIGÊNERO

Atrelado à ascensão da extrema direita, em meados de 2011, surge a discussão a respeito da suposta teoria/ideologia de gênero, a qual transformou-se em um dos mecanismos para promoção de um pânico moral mundialmente. A partir de afirmações

fragmentadas e descontextualizadas dos estudos de gênero, a ofensiva atribuiu à chamada teoria de gênero ou ideologia de gênero um caráter especulativo, incerto e não científico, o qual se tornou uma importante categoria de mobilização política com o apoio de associações médicas pró-vida e pró-família e de religiosos situados no mundo acadêmico (Junqueira, 2022).

Tal sintagma, como usado pelos polemistas², não corresponde ao que se constituiu na academia, a partir dos anos 1980, como os “estudos de gênero”, tampouco considera sua pluralidade e complexidade. Os formuladores e apoiadores da ofensiva apropriaram-se, descontextualizaram e homogeneizaram o campo a fim de criar um inimigo comum (Junqueira, 2022). Para Mayka e Smith (2021), a expressão se consolida como um “contra-enquadramento” dos avanços dos direitos sexuais e reprodutivos, a partir do qual se faz possível a contestação destes.

Para disseminar as premissas da ofensiva, ativistas e atores políticos utilizam-se de estratégias político-discursivas para produzir e fortalecer um pânico moral que objetiva a mobilização pela defesa da “família tradicional”, compreendida como a “única família natural; base da sociedade; biologicamente radicada; fundada na união monogâmica homem-mulher pelo matrimônio sacramentado e indissolúvel; preferencialmente com prole” (Junqueira, 2022, p. 39).

Desse modo, Junqueira (2022) argumenta que o discurso contra a ideologia de gênero é construído com o objetivo de deslegitimar o movimento pela desmistificação de compreensões naturalizadoras acerca do gênero e da sexualidade, ao mesmo tempo em que se esforça para renaturalizar as concepções hierárquicas do gênero a partir de um posicionamento biologizante e essencialista do que é ser homem ou mulher (Junqueira, 2022). Sendo assim, desconsidera-se a possibilidade de existência de qualquer forma de vida que não se enquadre no cisheteronormativo³.

A ofensiva, além de seu caráter moral ultraconservador, revela certa afinidade com o ultraliberalismo econômico, visto que esses atores demonstram disposição para formar alianças com setores que defendem posturas ultraliberais na economia e que desvalorizam os direitos sociais e as liberdades democráticas, e vice-versa. Assim, ambos se mostram dispostos a adotar posições alinhadas em defesa de um Estado mínimo, de políticas orientadas pelos interesses do grande capital, da redução de gastos públicos direcionados a

² Para Chaloub e Perlatto (2016), com a ascensão da “nova direita” uma parcela de intelectuais passaram a compor um importante papel no debate público ao ocupar a imprensa e o mercado editorial do país. Os autores dividem esses intelectuais em dois grupos: a direita retórica, que busca disseminar ideias além do contexto imediato, apoiando-se em material bibliográfico, e a direita militante, formada por polemistas focados em questões conjunturais e ataques diretos a inimigos próximos. Embora heterogêneos, sua unidade reside no polemismo antiesquerdista, que atua como elemento unificador, consolidando suas teses e percepções centrais. Exemplo de polemistas são Reinaldo Azevedo, Rodrigo Constantino, Marco Antonio Villa, Diogo Mainardi, entre outros.

³ Entende-se por “cisheteronormativo” a norma imposta socialmente sobre aquilo que é considerado o padrão ou norma universal, aquilo que Butler (2003) denomina de “matriz heterossexual”. Sob essa perspectiva, a existência cisgênera e heterossexual representa o que é considerado natural e legítimo, enquanto o transgênero e o homossexual, por exemplo, são negados ou excluídos.

grupos vulneráveis e da limitação da participação política, entre outros aspectos (Junqueira, 2022).

Para Biroli (2020), a "defesa da família" por parte dos conservadores é construída nos planos moral e socioeconômico, uma vez que a instituição familiar é concebida como uma unidade privada, sobre a qual se assume uma carga crescente de responsabilidades à medida que os direitos sociais são progressivamente desmantelados e o Estado abandona seu papel de promover políticas redistributivas e de proteção social.

Essa visão ultraliberal é utilizada de forma estratégica na atuação da ofensiva no campo educacional, sobre o qual a promoção da agenda autoritária e regressiva se alia a agendas de (contra)reformas educacionais promovidas por fundações, institutos e coalizões empresariais do setor educacional, que se articulam e se reforçam mutuamente em defesa de um projeto de caráter (ultra)liberal e (ultra)conservador.

Assim, a partir de uma mobilização contínua de disposições, práticas, representações, crenças e valores que fortalecem a desvalorização dos direitos humanos, a valorização do Estado autoritário, a antipolítica, o tradicionalismo, o familismo e o moralismo religioso passaram a integrar a política brasileira a partir de 2016 e foi intensificada em 2018, com a eleição de um presidente abertamente tradicionalista, religioso e neoliberal.

2.1 POLÍTICA ANTIGÊNERO NO BRASIL

A política brasileira já vinha sendo fortemente influenciada por ativistas e políticos religiosos desde 2010, além da forte característica cristã da população. Por isso, surpreende-se que esses grupos tenham demorado para mobilizar o termo "ideologia de gênero" publicamente. O termo se tornou popular em meados de 2013, principalmente com a disputa pelos planos de educação, mas sua retórica já vinha sendo promovida com outros termos em anos anteriores (Junqueira, 2022).

No entanto, traços do discurso contra os direitos sexuais já podiam ser observados principalmente a partir de 2003, com o discurso entre defensores das terapias de reorientação sexual, depois com a oposição ao programa do governo federal Brasil Sem Homofobia (2004), ao PLC 122/2006⁴ sobre a criminalização da homofobia e ao PNDH-3 (2009) (Junqueira, 2022). Nesses momentos, já era possível identificar posicionamentos declaradamente contra o avanço dos direitos das mulheres e de pessoas LGBTI+, considerado o início da politização reativa (Vaggione, 2005) que se acenderia fortemente nos próximos anos, notadamente a partir de 2018.

⁴ O PLC 122 de 2006, de autoria da Dep. Federal Iara Bernardi (PT) definiu os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, além de estabelecer as tipificações e delimitar as responsabilidades do ato e dos agentes. O projeto foi arquivado em 2014 (Senado Federal). Somente em 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela criminalização da homofobia, incluindo atos discriminatórios contra homossexuais e transexuais ao crime de racismo de acordo com a Lei 7.716/1989. E, em 2023, o Supremo ampliou a proteção ao determinar que atos de homofobia e transfobia sejam punidos como injúria racial (G1, 2023).

Durante o governo Bolsonaro, a agenda contra a diversidade sexual foi entrelaçada a um discurso que explorava narrativas antissistema e anticorrupção, apresentando-se como uma resposta à suposta ameaça comunista atribuída aos governos petistas. Por meio de um moralismo antipolítico, esse discurso utilizou estratégias que intensificaram a polarização social e a estigmatização de críticos e adversários, tratados como "inimigos da família" ou "extremistas" (Junqueira, 2022).

Paralelamente, a disseminação de desinformação em massa pelas redes sociais (Mello, 2020 apud Junqueira, 2022) e a promoção contínua de pânicos morais contribuíram para alimentar o medo, os preconceitos e o ressentimento. Com essas manobras, o governo não apenas reforçou teorias conspiratórias, mas também fragilizou valores democráticos e direitos humanos, criando um ambiente de tensão e insegurança social (Junqueira, 2022).

Com isso, a "ameaça da ideologia de gênero" contra a família e os valores tradicionais se tornou popularmente conhecida e temida, servindo como justificativa para o desmantelamento de políticas públicas (Lotta; Silveira; Fernandez, 2023; Cardoso Jr., et. al. 2022), intervenções na política educacional (Resende, 2022) e iniciativas contra o aborto e a diversidade sexual e pró-família (Miguel; Biroli; Mariano, 2017; Lacerda, 2018; Santos, 2019).

Desse modo, observa-se um desinvestimento sistemático nas áreas sociais, acompanhado da desvalorização dos princípios, processos e estruturas que sustentaram as políticas públicas construídas ao longo da democratização do país. Esse retrocesso, contudo, não se limita às políticas públicas, mas também se reflete em um esforço constante para desorganizar o debate público (Junqueira, 2022).

A partir de discursos alarmistas e desinformativos, a população foi progressivamente influenciada pela agenda a favor da proteção à família tradicional e contra os direitos sexuais e reprodutivos, estabelecidos como uma ameaça à ordem moral nacional. Tal influência se deu em grande parte pelos movimentos sociais que ganharam notoriedade, principalmente nas redes digitais, e passaram a compor o debate público de forma incisiva, inclusive em articulação com representantes nas arenas institucionais (Faria, 2024).

Nesse sentido, vê-se no enquadramento dado aos direitos sexuais e reprodutivos pelos neoconservadores uma tentativa de deslegitimar os avanços já conquistados, estigmatizar a população LGBTI+ em prol de uma agenda baseada em valores tradicionais, religiosos e neoliberais, que têm na instituição familiar a base para o desenvolvimento do mercado. As estratégias discursivas e o enquadramento mobilizado podem ser identificadas tanto em discursos de ativistas, mas também em discursos políticos em diferentes arenas, como no legislativo, judiciário e no executivo.

No Brasil, o legislativo se tornou uma arena importante no que diz respeito a mobilização de tais discursos contrários à agenda de ampliação dos direitos LGBTI+, como demonstram os trabalhos de Lacerda (2018) referente ao neoconservadorismo na Câmara

dos Deputados, Resende (2022), que demonstra a atuação de grupos conservadores na formulação e discussão do Escola Sem Partido (ESP) e de Rodrigues *et al.* (2023) enfatizando o marcador de raça na agenda conservadora.

No entanto, os estudos sobre a arena legislativa subnacional ainda carecem de análises que apontem como a bandeira antigênero, contra a diversidade sexual e pró-família tradicional se disseminou em diferentes partes da federação, servindo de base para o fortalecimento desta pauta, comprometendo no campo simbólico e prático as discussões sobre os direitos sexuais e reprodutivos. Nesse sentido, o estudo do legislativo mineiro, notadamente os discursos realizados em plenário, faz-se importante para compreender a capacidade da agenda⁵ conservadora em mobilizar suas pautas à nível subnacional.

2.2 SUBNACIONAL MINEIRO

O legislativo nacional tem sido um espaço central da disputa contra os direitos sexuais e reprodutivos. Como apontam várias pesquisadoras sobre o tema (Giugliani *et al.*, 2021; Brandão, Alzuguir, 2022; Junqueira, 2022), nas últimas décadas, houve um aumento significativo no número de projetos de lei de garantia de direitos às mulheres e à população LGBTI+, com o apoio das ações do Executivo e do Judiciário, especialmente no que tange ao direito ao aborto, o casamento homoafetivo e a consolidação de direitos sobre a diversidade sexual.

Não obstante, a reação a estes avanços também ganhou destaque, notadamente a partir dos anos 2000 com a ascensão da extrema direita (Biroli; Machado; Vaggione, 2020; Resende, 2022). Assim, atores conservadores e religiosos passaram a ocupar o legislativo não somente no nível nacional, mas também estadual a fim de, dentre outros objetivos, fortalecer discursos e políticas restritivas.

Aliado à perspectiva federal, o legislativo mineiro, historicamente conservador (Starling, 1986), também passou a ser uma arena de disputa dos valores tradicionais em oposição aos avanços na agenda dos direitos sexuais e reprodutivos.. É nesse contexto de reação neoconservadora que nos propomos a analisar a dinâmica parlamentar na ALMG em relação à ideologia de gênero.

No período de 2015 a 2022, período de análise deste trabalho, é possível observar a predominância conservadora da composição parlamentar e das discussões relativas à diversidade sexual, como será exposto na seção 3. Alinhado à agenda nacional, os

⁵ A capacidade de agenda refere-se à identificação de uma questão como um problema que exige intervenção política, bem como à definição de como ele será tratado. Antes de ser incluída na agenda, a questão é mobilizada por atores políticos interessados no tema, que utilizam mecanismos como indicadores, eventos marcantes e símbolos para trazê-la à atenção pública. Em alguns casos, é a própria população que impulsiona uma determinada pauta, destacando sua relevância. Esse processo também é importante para moldar a percepção política do problema, tornando-se alvo de disputas entre diferentes atores, como grupos de esquerda e direita, políticos e cidadãos, que buscam influenciar a forma como o tema será debatido e abordado (Kingdon, 2003).

parlamentares mineiros foram incisivos ao pautar uma agenda contra a “ideologia de gênero” e, por consequência, contra os direitos já garantidos de pessoas LGBTI+ e mulheres.

Assim, entende-se o nível subnacional como mais um campo de atuação da extrema direita, que passa a intervir diretamente nos estados e municípios brasileiros por meio da expansão de seus atores em todos os níveis e arenas institucionais. Nesse contexto, é por meio da análise dos discursos em plenário, onde os parlamentares são capazes de debater e destacar seus posicionamentos (Lacerda, 2018), que este trabalho visa analisar e evidenciar os principais argumentos e estratégias mobilizados pelos parlamentares mineiros na ALMG.

Embora muitas vezes sem possibilidade real de incidirem sobre a legislação, os parlamentares atuam por meio de proposições (Faria *et al.*, 2024) e discursos buscando reforçar suas visões de mundo, mobilizar outros atores e, assim, influenciar a agenda política. Apesar da baixa eficácia dos projetos de lei, como demonstram Faria *et al.* (2024), as pautas são constantemente debatidas, inclusive com reincidência de projetos e discursos semelhantes mobilizados por diferentes deputados.

Nesse sentido, observa-se que o legislativo mineiro também tornou-se uma arena de disputa sobre os interesses da extrema direita, notadamente na temática da diversidade sexual, além de se apresentar como uma possibilidade de articulação dos movimentos sociais mineiros com o campo institucional (Faria, 2024). O fortalecimento dos partidos de direita no parlamento (Faria *et al.*, 2024), amplia a capacidade desses atores em pautar sua agenda, pressionar outros atores e partidos e, atrelado aos movimentos de base, influenciar a opinião pública.

Sendo assim, entende-se que o legislativo mineiro é representativo da estratégia da extrema direita em fortalecer sua atuação em diversas arenas, institucionais e não institucionais, para ampliar sua capacidade de influenciar a política e a sociedade. Logo, a análise da atividade parlamentar, atrelado às demais arenas, torna-se central para a compreensão da capacidade da extrema direita em avançar com sua agenda e atacar os princípios democráticos.

3 METODOLOGIA

A pesquisa investiga o debate sobre a diversidade sexual na ALMG no período de 2015 a 2022, englobando a 18ª (2015 - 2018) e a 19ª (2019 - 2022) legislaturas. Para isso, foi realizada a Análise de Conteúdo dos discursos proferidos em plenário para evidenciar as principais estratégias discursivas e os argumentos mobilizados pelos atores considerando o contexto social-político e eventos importantes relacionados à diversidade sexual no período em Minas Gerais.

Os objetos de análise foram coletados no portal da ALMG, onde são disponibilizadas ao público toda a atividade legislativa. Para tal, foi realizada uma busca a partir das

palavras-chave: “direitos sexuais”, “direitos reprodutivos”, “ideologia de gênero” e “educação sexual” dos discursos realizados em plenário pelos deputados mineiros entre janeiro de 2015 e dezembro de 2022.

A análise qualitativa dos dados foi conduzida de forma a identificar padrões e variações no discurso dos atores políticos, buscando entender as dinâmicas que moldam a agenda legislativa em torno da diversidade sexual no Brasil. Para fins quantitativos, foi realizada uma análise do perfil parlamentar dos discursantes, com o objetivo de identificar quais atores mais se pronunciaram e como o partido influenciou nas estratégias e argumentos mobilizados.

Desse modo, o foco principal da análise foi compreender a forma com que os parlamentares articulam suas posições em relação à diversidade sexual e como esses discursos refletem ou contestam a hegemonia de uma agenda conservadora. Assim, foram identificadas as principais estratégias discursivas utilizadas para promover ou restringir os direitos sexuais e os principais argumentos mobilizados pelos parlamentares.

Para tal, foi utilizado o software de análise qualitativa NVivo, a fim de facilitar a categorização e destaque dos principais argumentos mobilizados, possibilitando comparações entre as narrativas de parlamentares de direita e esquerda. Os códigos utilizados na análise foram construídos com base nos trabalhos de Lacerda (2018), Santos (2019) e Resende (2022), além da construção de códigos ao longo do processo de análise a partir do que foi encontrado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A exposição e discussão dos resultados deste trabalho estão divididos em 2 subseções que englobam o perfil parlamentar predominante na discussão do tema (seção 4.1) e a apresentação e discussão dos principais argumentos e estratégias identificados nos discursos dos parlamentares mineiros (seção 4.2).

4.1 PERFIL PARLAMENTAR

Dos 85 discursos considerados, 73% provinham de deputados de direita e 27% de deputados de esquerda, o que demonstra maior engajamento da direita nas pautas em questão. Da direita, foram analisados discursos de 16 deputados, sendo 15 homens (94%) e 1 mulher (6%). Da esquerda, foram contabilizados um total de 14 deputados, sendo 8 homens (57%) e 6 mulheres (43%).

Os dados revelam que parlamentares homens discursam mais nesta temática do que parlamentares mulheres, cuja presença na casa também é menor⁶. Esse desequilíbrio

⁶ Na 18ª legislatura, (2015-2019), a Assembleia contava com 6 parlamentares mulheres e 71 parlamentares homens. Já na 19ª (2019-2022), eram contabilizadas 9 mulheres e 67 homens.

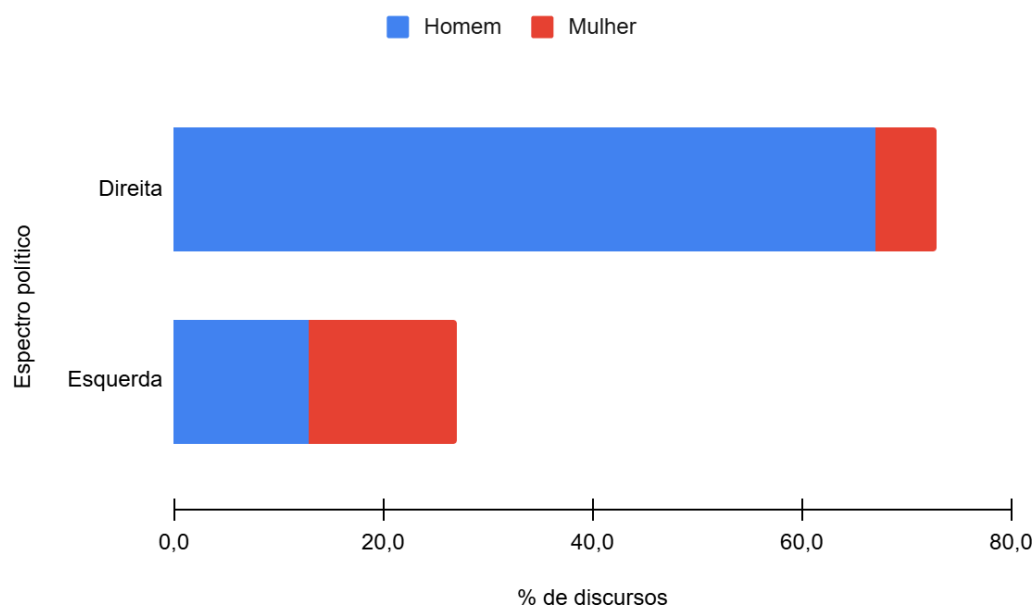
impacta diretamente as discussões, principalmente em se tratando de questões relacionadas à igualdade de gênero, reforçando a barreira ao avanço dessas pautas, tanto em âmbito nacional (Rezende, 2017; Matos e Biroli, 2018) quanto na ALMG (Faria *et al.*, 2024).

Em relação à capacidade discursiva de homens e mulheres com base no espectro político⁷, os proferimentos de deputados homens de direita representam 67,1% do banco analisado, seguido de 14,1% de discursos de deputadas mulheres de esquerda, 12,9% de deputados homens de esquerda e, em menor quantidade, 5,9% de discursos de deputadas mulheres de direita. O gráfico 1 mostra a porcentagem de discursos por espectro político e gênero de autoria.

Como exposto, os homens de direita mantêm um maior número de discursos na temática e, apesar do número de parlamentares mulheres ser inferior ao número de homens, as mulheres de esquerda apresentam número maior de discursos na SSR do que os homens de esquerda e das mulheres de direita.

Tal dado sugere que os deputados de direita vêm a diversidade sexual, ou a “ideologia de gênero” como uma pauta importante e, possivelmente, possuem espaço para discutir o tema, notadamente sob uma perspectiva mais conservadora. Já as mulheres de esquerda são as principais parlamentares que buscam resistir mais ativamente aos discursos regressivos à agenda.

GRÁFICO 1 – Número de discursos por espectro político e gênero de autoria



Fonte: Autora (2026)

⁷ Para a classificação dos partidos no espectro político foi utilizado o trabalho de Bolognesi *et al.* (2023), que buscaram situar os partidos políticos no *continuum* esquerda-direita com base em *survey* realizado em 2018.

4.2 DISCURSOS

Esta seção trata sobre questões relativas à suposta ideologia de gênero (IG), abarcando os argumentos em defesa da família tradicional, liberalismo e universalismo em contraponto à defesa dos direitos LGBTI+.

Neste universo, foram contabilizadas 169 referências (79,3% de direita e 20,7% de esquerda), como o gráfico 2 demonstra. Os argumentos contrários à suposta ideologia de gênero são mobilizados majoritariamente pela direita e foram distinguidos de acordo com o argumento mobilizado. O código *contra o "gênero"* refere-se aos posicionamentos que criticam e repudiam o conceito de gênero como uma construção social que vai além do sexo biológico e abarca gêneros diferentes do binário homem/mulher (Brandão; Alzuguir, 2022).

Na ALMG, a discussão foi intensificada a partir do Projeto de Lei (PL) 2316/2020⁸, proposto pelo Dep. André Quintão (PT), o qual altera a Lei 14.170, de 15 de janeiro de 2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual” ao incluir os termos “identidade de gênero” e “expressão de gênero” na lei.

Nesta discussão, as 25 referências são de discursos de deputados de direita, sendo eles o/as deputados Coronel Sandro (PSL), Leo Portela (PL), Bartô (PL), Charles Santos (REP), Bruno Engler (PL), Rosângela Reis (PODE) e Leandro Genaro (PSD). O principal ponto levantado por tais deputados é relativo à subjetividade da identidade de gênero, sobre a qual, segundo eles, pessoas mal-intencionadas iriam utilizar da lei para adentrar em lugares reservados às mulheres, como o banheiro feminino, e, caso fossem impedidos, o estabelecimento ainda teria que arcar com a multa imposta pela lei.

Sobre isso, o que tais atores pontuam é que a lei engloba todas as pessoas de identidade de gênero diferentes do sexo biológico sem a necessidade de aparentar ser fisicamente daquele gênero com o qual se identifica, o que supostamente aumenta tal subjetividade e pode gerar dúvidas em outras pessoas.

Nesse sentido, os deputados argumentam sobre a necessidade de garantir a segurança das mulheres e afirmam que o posicionamento contrário ao PL não é uma questão de preconceito ou discriminação, mas que gerar uma ação punitiva com critérios muito amplos e subjetivos, uma vez que a expressão de gênero não é clara nem no mundo científico, segundo a Dep. Rosângela Reis (PODE), é problemático e pode gerar “ativismo judicial”. Outros deputados, como Charles Santos (REP), Bruno Engler (PL) e Leandro Genaro (PSD), também pautam seu discurso sobre o suposto caráter não científico do gênero, enfatizando que por não haver delimitações claras e objetivas sobre a identidade e expressão de gênero, a aplicabilidade da lei torna-se passível de diversas interpretações.

⁸ O referido PL foi recebido em Plenário no dia 15/12/2020 e aprovado em redação final no dia 02/09/2021. Em 03/09/2021 foi encaminhado o ofício 2188 2021 SGM ao Governador do Estado e posteriormente o PL foi vetado pelo Gov. Romeu Zema em 17/09/2021. Após 4 dias, em 21/09/2021, a votação em plenário manteve o veto total, com 34 votos a favor, 10 votos contrários e 1 voto em branco.

O Dep. Coronel Sandro (PSL) também pontua que o conceito de gênero é uma estratégia contra a família e contra as crianças, uma vez que “uma pessoa que sofra de algum distúrbio psicológico e psiquiátrico da disforia de gênero, que, realmente, não se sinta identificado com o próprio sexo” é uma questão muito peculiar que não deveria acontecer. Assim, também critica o uso do nome social, uma vez que não se faz necessário mudanças corporais para o indivíduo ter acesso à mudança oficial.

Nesse mesmo sentido, o Dep. Léo Portela (PL) afirma que o conceito de gênero incentiva jovens e crianças a experimentarem diversos papéis sexuais antes de escolherem o papel que efetivamente querem exercer na sociedade, logo, não há incentivo a multiplicação das famílias e o sentido basilar da família, o homem e a mulher.

O código *contra a IG* também abarca somente discursos de deputados de direita, sendo eles o/as deputados Cleitinho Azevedo (CID), Coronel Sandro (PSL), Leandro Genaro (PSD), Rosângela Reis (PODE) e Léo Portela (PL), e contabilizam 23 referências. Neste código, os principais argumentos mobilizados são especificamente contra a ideologia de gênero, definida pelos deputados como uma ameaça às famílias e crianças brasileiras.

Ainda a respeito do PL 2316/2020 do Dep. André Quintão (PT), o Dep. Cleitinho Azevedo (CID) comenta que havia votado a favor, mas após o debate com alguns deputados [não nomeados], percebeu que não se tratava somente de uma lei anti-discriminação, mas de uma estratégia para pautar a ideologia de gênero, sobre a qual sempre foi contra em proteção às crianças. Nesse sentido, percebe-se a mobilização dos deputados, provavelmente de direita, em convencer os demais sobre a suposta ameaça desta suposta ideologia.

Para se posicionar contra a ideologia de gênero, os deputados se pautam em valores pessoais e morais, como o Dep. Coronel Sandro (PSL) com a defesa de que em respeito e proteção às mulheres e crianças, pela religião e pelo bem-estar daqueles que fazem o bem, a ideologia de gênero deve sempre ser refutada. Também afirmam que a ideologia de gênero é uma estratégia muito bem pensada para liquefazer os valores da sociedade brasileira (Dep. Leandro Genaro (PSD)) e que apesar de respeitarem todas as pessoas, não podem aceitar uma imposição ideológica como a ideologia de gênero (Dep. Rosângela Reis (PODE)).

O Dep. Léo Portela (PL) também enfatiza que a ideologia de gênero prega a emancipação sexual infantil ao permitir que as crianças devem escolher o papel sexual que desejam desempenhar. Afirma que não se trata de uma política de inclusão, mas “uma mudança de paradigma civilizacional que subverte os valores da sociedade brasileira”. Portanto, argumenta que é a família quem deve orientar a educação dos filhos e quando adultos estes farão suas “opções”. Assim, percebe-se que atrelado aos valores morais, os deputados também mobilizam possíveis *riscos da IG*, os quais englobam tanto a subversão

da sociedade e a doutrinação de crianças e adolescentes, quanto ameaça aumentar o número de vítimas de violência contra a mulher, notadamente o assédio e abuso sexual.

O código referente aos *riscos da IG*, referem-se a trechos de discursos dos deputados de direita Coronel Sandro (PSL), Bartô (PL), Bruno Engler(PL), Rosângela Reis (PODE), Leandro Genaro (PSD), Leo Portela (PL) e Cleitinho Azevedo (CID), os quais contabilizam 35 referências. Neste código, estão os trechos de discursos que dissertam sobre os riscos que a suposta ideologia de gênero traz para a sociedade brasileira, principalmente às famílias, mulheres e crianças.

Sobre o PL 2316/2020 do Dep. André Quintão (PT), os deputados Coronel Sandro (PSL), Bruno Engler (PL), Rosângela Reis (PODE) e Cleitinho Azevedo (CID) argumentam que a ideologia de gênero, disfarçada pela inclusão da identidade de gênero e expressão de gênero à lei que já protegia pessoas de diferentes orientações sexuais, “escancara a porta para abusos, assédios, importunações sexuais e até estupro”, uma vez que estabelece que “os espaços restritos ao feminino ou masculino se tornam ambíguos”. Assim, argumentam que o próprio estabelecimento é inserido em uma situação problemática e perigosa, na qual a qualquer momento pode ser punido e multado devido à uma lei de definições abstratas e subjetivas.

O Dep. Leandro Genaro (PSD) comenta a questão⁹ do ENEM 2015 (Exame Nacional do Ensino Médio) que, segundo ele, impõe a ideologia de gênero, a qual seria uma “estratégia de fundo marxista, que passa por um feminismo radical e pretende destruir a família”, uma vez que quando se propõe a destruição do gênero, destrói-se a família e os papéis dentro da família e as figuras de autoridade. Comenta que há um falseamento da realidade quando se diz que a questão trata sobre o feminismo, mas na verdade está inserido o “ pilar maior da maligna ideologia de gênero” que mudaria a concepção da família e os princípios que a baseia, segundo a interpretação do deputado.

Como demonstrado, o argumento dos deputados contra a ideologia de gênero é baseado na *defesa da família tradicional*, sobre a qual foram contabilizadas 36 referências, sendo 34 de deputados de partidos de direita (Dep. Coronel Sandro (PSL), Dep. Carlos Henrique (REP), Dep. Bonifácio Mourão (PSDB), Dep. Celise Laviola (CID), Dep. Léo Portela (PL), Dep. Leandro Genaro (PSB), Dep. Vanderlei Miranda (PMDB), Dep. Charles Santos (REP) e Dep. Rosângela Reis (PODE)) e 2 do Dep. Carlos Pimenta (PDT).

A base argumentativa de todos os referidos deputados enquadra a ideologia de gênero como uma ameaça à família, uma vez que “a família tradicional de homem e mulher é a base da tradição ocidental e é a célula mater de toda sociedade organizada” e defendem, como pontua o Dep. Carlos Henrique (REP), que

⁹ A referida questão, a qual compôs a prova de Ciências Humanas do ENEM 2015, traz um trecho do livro *O Segundo Sexo* (1949), de Simone de Beauvoir, para tratar do movimento feminista na década de 1990 (Lima, 2015).

Paradoxalmente, os mesmos grupos que agridem, insultam e opinam de forma contrária à família tradicional reivindicam sua existência e forma de pensar como sendo hegemônicas, o que não encontra respaldo na realidade, nos costumes e na sociedade brasileira, não podendo ser aceitos, pois não representam o conjunto da maioria das pessoas para o qual o Estado e o governo trabalham, o que não se admite e não encontra respaldo na sociedade, tampouco no governo do Estado brasileiro (Dep. Carlos Henrique (REP), ALMG, 2019).

Neste sentido, os deputados defendem a centralidade da instituição familiar para a sociedade e a caracterizam como base fundamental da sociedade, a qual deve ser protegida pelo Estado. Também mobilizam argumentos religiosos para defender a família, a qual, segundo o Dep. Leandro Genaro (PSB), “Deus designou a família, um homem ligado a uma mulher, como a instituição mais fundamental das relações humanas”.

O Dep. Léo Portela (PL) afirma que a família é o alicerce da sociedade e que, quanto à “opção sexual”, é preciso respeitar a “escolha de cada pessoa”, mas não pode haver indução do poder público com o dinheiro público. Ou seja, o deputado, assim como o Dep. Bonifácio Mourão (PMDB) e a Dep. Celise Laviola (CID) defendem a supremacia da família em se tratando do ensino da educação sexual nas escolas, em respeito à cultura familiar tradicional.

Interessante notar que apesar de alguns deputados afirmarem que não são homofóbicos ou que respeitam a orientação sexual de cada um, seus discursos são contraditórios, como o discurso de Dep. Charles Santos (REP) que afirma que não é discriminador, mas defende a família [tradicional] porque acredita em seus valores. Assim como o Dep. Carlos Pimenta (PDT) que comenta o PL 3369/2015¹⁰, do Dep. federal Orlando Silva (PCdoB-SP), que institui o “Estatuto das Famílias do Século XXI” e afirma que cada um pode ter suas “preferências sexuais e afetivas”, mas que quando isso é transferido do poder público para a família não é aceitável.

Percebe-se que os deputados possuem uma visão delimitada previamente da constituição familiar e, por mais que a constituição brasileira já tenha reconhecido a união homoafetiva, eles não validam a possibilidade de diferentes configurações familiares em seus discursos. Com argumentos baseados em valores morais e religiosos, tais deputados corroboram uma noção tradicionalista de público e privado na qual o Estado deve defender um tipo de família, a tradicional, enquanto relações diferentes da heterossexual devem se manter na esfera privada e sem contar com a responsabilidade estatal. Ademais, a educação se torna objeto de discussão, uma vez que tais deputados repudiam o ensino de qualquer assunto que amplie o conceito de família ao enquadrá-la como ideologia de gênero.

¹⁰ O PL 3369/2015 do Dep. federal Orlando Silva (PCdoB-SP) reconhece como “famílias todas as formas de união entre duas ou mais pessoas que para este fim se constituam e que se baseiem no amor, na socioafetividade, independentemente de consanguinidade, gênero, orientação sexual, nacionalidade, credo ou raça, incluindo seus filhos ou pessoas que assim sejam consideradas” e estabelece que “o Poder Público proverá reconhecimento formal e garantirá todos os direitos decorrentes da constituição de famílias na forma definida no caput” (Portal da Câmara dos Deputados).

Enquanto os deputados, majoritariamente de direita, mobilizam em peso seus ideais contrários à ideologia de gênero e em defesa da família tradicional, foram encontrados somente 5 referências de discursos que tentam se contrapor ou *desmentir a IG*, sendo todos provenientes de deputados de esquerda (Dep. Betão (PT) e Dep. Cristiano Silveira (PT)) que defendem o PL 2316/2020 em prol de maior inclusão na lei.

O Dep. Betão (PT) comenta que o Dep. André Quintão (PT) está sendo acusado de propor um PL que trata da ideologia de gênero, mas que esta “não existe, é uma invenção, uma *fake news* em que se utilizam da boa-fé das pessoas e plantam sobre elas” e argumenta que esse tipo de discurso busca assustar a população com conteúdos que ninguém prova que exista.

O Dep. Cristiano Silveira (PT), também se pronuncia sobre o PL do Dep. André Quintão (PT), argumentando que as expressões “identidade de gênero” e “expressão de gênero” já estão consolidadas na normativa legal brasileira e que o projeto não impõe ideologia de gênero, nem está ensinando crianças a ter ideologia de gênero. Também pontua que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que “transexuais e transgêneros” podem mudar o registro civil sem necessidade de cirurgia, logo, essas pessoas devem ser incorporadas à lei. Também argumenta que a preocupação com a família e crianças é importante, mas que o foco deve ser com o fato de que 80% dos estupros são cometidos por conhecidos das vítimas e ocorrem dentro de casa, de acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Logo, a preocupação não deve ser com pessoas que se identificam com determinado gênero diferente do biológico.

Como demonstrado, o posicionamento contra os deputados que defendem a ideologia de gênero são reduzidos e se preocupam mais em afirmar que esta ideologia não existe, do que buscar argumentos que comprovem seu falseamento. Isso pode ocorrer devido à grande proporção que tal estratégia tomou e sua própria imprecisão conceitual sobre o que é exatamente a ideologia de gênero. Uma estratégia é também recorrer à dados sobre abuso sexual, como realizado pelo Dep. Cristiano Silveira (PT).

Tal tentativa de desmentir a IG tem relação com a defesa dos direitos de pessoas LGBTI+, uma vez que dentre os grupos mais afetados pela ofensiva antigênero, a comunidade LGBTI+ é uma das mais afetadas no sentido de restrição de direitos, discriminação e invisibilização. Neste código as 27 referências são de discursos de deputados da esquerda, sendo elas: Dep. Ana Paula Siqueira (REDE), Dep. Leninha (PT), Dep. Beatriz Cerqueira (PT), Dep. Cristiano Silveira (PT) e Dep. André Quintão (PT).

A Dep. Ana Paula Siqueira (REDE), em leitura da ‘Carta das mulheres de Minas’, defende “a necessidade de fomento a ações que assegurem o direito à proteção da mulher transexual, que visem à superação do preconceito e da discriminação, e que combatam as violações de direitos humanos decorrentes de orientação sexual ou identidade de gênero; o apoio ao enquadramento do transfeminicídio como crime hediondo; e as ações

socioeducativas e de afirmação para as mulheres trans”. Também comenta, no Dia Internacional contra a Homofobia (17 de maio), que “Estar vivo para a comunidade LGBT é o maior ato de resistência. E, para nós [deputados], compreender esse processo, refletir e respeitar é um compromisso social e humano que temos que ter” (Dep. Ana Paula Siqueira (REDE), ALMG, 2022).

A Dep. Leninha (PT) pontua que os direitos humanos não são iguais para todos, uma vez que existem diversos direitos que são violados e são vítimas de violências constantes e comenta que o uso do termo “opção sexual” é errado, uma vez que as pessoas não optam por

vir a este mundo para sofrer discriminação, para sofrer violência, para ser maltratados por uma sociedade medíocre, que não reconhece que há outras vidas além do gênero masculino e feminino, que não reconhece que essas outras vidas, aos olhos de Deus, são vidas, são seres humanos e merecem, de fato, ter projeto de lei para os proteger (Dep. Leninha (PT), ALMG, 2021).

Assim, a deputada questiona os demais deputados: “você acham que as pessoas escolhem uma orientação sexual ou optam por uma orientação sexual para sofrer violência?” e defende que ainda hoje há muita discriminação, inclusive no mercado de trabalho, logo, são necessárias políticas de proteção para o povo LGBTI+. Em contraponto ao argumento de direita sobre a necessidade de proteção da vida, defende que os deputados devem ter compromisso com todas as vidas, inclusive daqueles de orientação sexual diferente da própria e que entender a realidade de pessoas LGBTI+ para construir políticas públicas é papel do Parlamento.

Nesse mesmo sentido, a Dep. Beatriz Cerqueira (PT), em comentário sobre o veto do governador¹¹ sobre o PL do Dep. André Quintão (PT), defende que pessoas LGBTI+ também possuem famílias, logo, a defesa “em nome da família” deve englobá-las também. Portanto, defende que é necessário políticas que protejam aqueles que estão sendo violentados, como faz o referido PL, o qual tem um foco importante de inibir a discriminação e promover o respeito a todos, independente da visão de mundo pessoal. Ainda sobre o PL, o Dep. Cristiano Silveira (PT) comenta que a expectativa de pessoas trans é de apenas 35 anos e que, por discriminação no ambiente de trabalho, muitas se dirigem à prostituição. Por isso, é necessário medidas, como o PL, que protejam e garantam a permanência dessas pessoas no trabalho.

¹¹ O PL 2316/2020 de autoria do Dep. André Quintão (PT) foi aprovado por votação em plenário no dia 02/09/2021. No entanto, por solicitação de deputados, notadamente de direita, e pressão pública, principalmente por movimentos sociais de direita (Faria, 2024), o PL foi vetado pelo Governador Romeu Zema (NOVO) em 17/09/2021 e a votação pela manutenção do veto foi realizada no plenário em 21/10/2021, sendo o veto total mantido, com 34 votos a favor, 10 votos contrários e 1 voto em branco.

Em defesa do PL de sua própria autoria, o Dep. André Quintão (PT) discorre sobre a discriminação no ambiente de trabalho e a falta de oportunidades para pessoas LGBTI+ e que a legislação de 2002 busca coibir isso. No entanto, a proposta de sua autoria, a pedido de entidades do movimento “LGBT”, atualiza e expande a terminologia, incluindo as pessoas trans e travestis. Pontua que o Brasil é o 5º país que mais mata travestis e transexuais, logo, devem haver ações estatais de combate a essas violências.

O Dep. Cristiano Silveira (PT) também pontua que o fato dos deputados afirmarem que não têm preconceito contra pessoas LGBTI+ não muda a realidade das pessoas que estão morrendo no país. Logo, é necessário uma postura proativa e um compromisso com a legislação que ajude a enfrentar tal realidade.

Como exposto, os referidos deputados enfatizam a necessidade de todos os parlamentares, enquanto políticos representantes da sociedade, agirem ativamente em prol da comunidade LGBTI+, uma vez que a taxa de violência e discriminação do grupo ainda são altas no país. Discorrem também sobre a importância de reconhecer esses sujeitos como indivíduos possuidores de direitos que devem ser garantidos pelo Estado, independente de questões pessoais ou valores morais.

Durante o período analisado e no corpus de análise da presente pesquisa, a discussão sobre a agenda LGBTI+ foi mobilizada em decorrência do PL 2316/2020 e, de maneira menos expressiva, no Dia Internacional contra a Homofobia do ano de 2022. Percebe-se que, exceto no discurso da Dep. Ana Paula Siqueira (REDE) na data referida, os discursos dos deputados decorrem de uma reação à ofensiva conservadora que atua restritivamente aos direitos LGBTI+, a qual denomina-se de ideologia de gênero.

Os deputados que se posicionam contra a IG, em uma tentativa de se resguardar enquanto pessoas que não discriminam a comunidade LGBTI+, apelam para um discurso pautado *pelo liberalismo e universalismo*, no qual a defesa é de que todos os indivíduos, independente de orientação sexual, sexo ou cor, devem ser respeitados e tratados igualmente. Neste código, as 18 referências são de discursos de deputados de direita, sendo eles Dep. Bartô (PL), Dep. Coronel Sandro (PSL), Dep. Cleitinho Azevedo (CID) e Dep. Rosângela Reis (PODE).

A estratégia discursiva de inclusão a partir de uma perspectiva de universalidade, sem considerar as diferenças pode ser entendida como uma reformulação do discurso religioso homofóbico tradicional (Garbagnoli, 2014a apud Junqueira, 2022), sobre o qual manifestam tolerância à homossexualidade ao mesmo tempo em que afirmam a naturalidade da conjugalidade e do parentesco heterossexual (Junqueira, 2022). Ademais, tal estratégia invisibiliza ainda mais as particularidades e necessidades distintas de pessoas diversas, como pessoas da comunidade LGBTI+, mas também mulheres, pessoas negras e pessoas com deficiência, por exemplo.

O Dep. Bartô (PL) defende que quando se fala em “respeitar o indivíduo” não é necessário especificar orientação sexual, cor, sexo ou crença, uma vez que o indivíduo tem a liberdade para escolher o que ele quiser ser. Por isso, defende que não deve ser feita segmentações e “criar coletivismos” para buscar os direitos apenas de uma parcela ou ir contra a violência contra a mulher, uma vez que se tratando de “indivíduo” todos serão contemplados, inclusive a mulher.

Nesse mesmo sentido, o Dep. Coronel Sandro (PSL) afirma que “estão querendo fazer supremacia de grupos específicos” e comenta, em relação ao PL 2316/2020, que já havia uma lei que aplica sanção à discriminação de orientação sexual mas que, com a nova lei, estão implementando a ideologia de gênero. Também sobre o PL, a Dep. Rosângela Reis (PODE) reafirma que a questão da igualdade deve se referir ao indivíduo, uma vez que todos devem ser tratados com respeito, e não a “supremacia de um grupo específico”. Também pontua que esta é uma bandeira de esquerda que não defende a igualdade, pois para isso deveriam defender todos os indivíduos. Sobre isso, afirma que defende

uma educação de crianças e jovens, de modo a respeitar cada pessoa e, em particular, de diferente condição, de modo que ninguém, devido às suas condições pessoais, possa se tornar objeto de perseguição, de violência, de insultos e de discriminação injusta (Dep. Rosângela Reis (PODE), ALMG, 2021).

O Dep. Cleitinho Azevedo (CID) também defende o respeito a todos os indivíduos, como a bíblia prescreve, e afirma que é desnecessário “dividir”, deve-se apenas respeitar a todos e entender que “Deus deu livre-arbítrio para cada um aqui tomar as suas decisões quando estiver adulto”. Diz que respeita a todos, independente da orientação sexual, e que diante de Deus todos são iguais, logo, ele não está no lugar de julgamento. Pontua que é contra todo o preconceito, mas também é contra a ideologia de gênero.

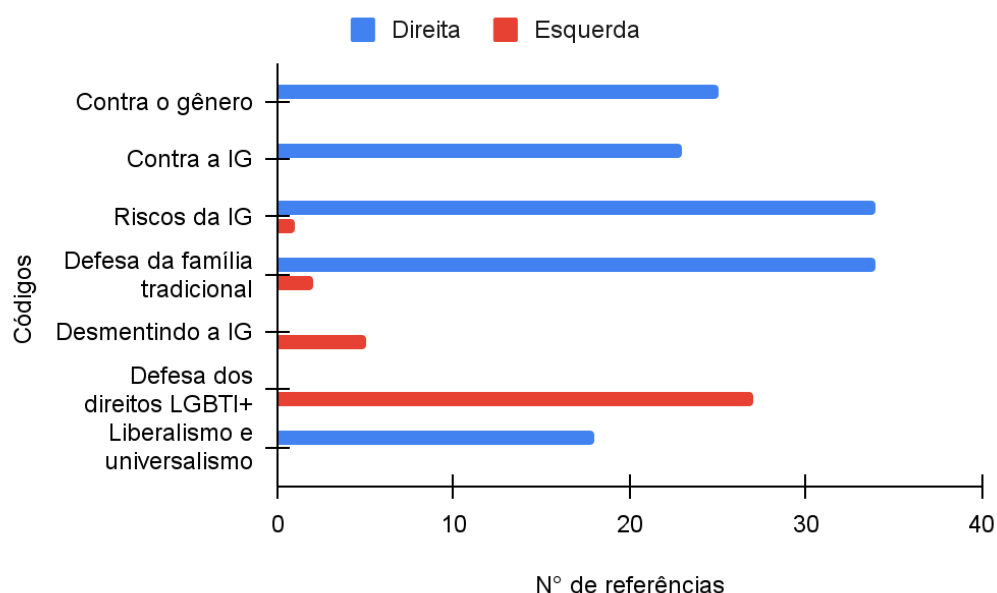
Sendo assim, percebe-se o posicionamento contraditório dos referidos deputados que dizem prezar o respeito a todos os indivíduos, mas não reconhecem as diferenças decorrentes dos marcadores sociais da diferença (gênero, cor, classe) que atribuem posições distintas às pessoas na hierarquia social. Kalwatsser (2014) caracteriza a direita na América Latina justamente pelo definição de que as desigualdades entre as pessoas são naturais e estão fora do alcance estatal, sendo assim, a negação das desigualdades aparece como uma estratégia também para promover o entrave de políticas que reconhecem as desigualdades e tenta reduzi-las.

Uma vez que os indivíduos estão inseridos em uma sociedade de extrema desigualdade, aqueles que não se enquadram no padrão branco, masculino, heterossexual e sem deficiências, são marginalizados e não têm os seus direitos garantidos, além de sofrerem discriminação e violência. Nesse sentido, o discurso liberal-universalista que

muitos deputados mineiros mobilizam para justificar seus preconceitos é insuficiente e discriminatório, corroborando para uma supremacia específica que eles não reconhecem explicitamente em seus discursos.

Esse posicionamento de negação das desigualdades e promoção de políticas universalistas fere princípios e direitos democráticos básicos, notadamente aqueles vinculados à proteção e suporte para grupos ditos minoritários, como mulheres, pessoas LGBTI+ e negras. Tal proposta, de cunho neoliberal, contribui para a normalização das desigualdades sob uma perspectiva moralizante, uma vez que combina o político e o econômico em torno de uma agenda moral que preza pelo tradicionalismo e exclui tudo aquilo que é considerado diferentes, apesar de não explicitar essa discriminação (Biroli, 2020).

GRÁFICO 2 – Número de referências por código



Fonte: Autora (2026)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos discursos dos parlamentares mineiros, é possível identificar estratégias semelhantes para pautar restritivamente os direitos sexuais e reprodutivos na arena legislativa estadual em comparação com a onda da extrema direita que tomou proporções mundiais nos últimos anos. Tais políticos se estabelecem como representantes da ofensiva antigênero e contra o aborto que está presente não só na política institucional, mas que se apresenta também em articulação com movimentos sociais (Faria, 2024).

Assim, percebe-se que políticos conservadores e religiosos são parte importante da manutenção e fortalecimento dos valores da extrema direita, uma vez que estes são capazes de influenciar o debate no legislativo, assim como propor PLs que restringem os direitos

sexuais. Apesar da baixa taxa de aprovação das proposições (Faria *et al.*, 2024) e dos limites do legislativo estadual em interferir no tema diretamente, a diversidade sexual, ou a “ideologia de gênero” segue sendo uma temática central para os parlamentares mineiros, notadamente os de extrema direita.

Para reforçar seus argumentos, os parlamentares de direita mobilizam um enquadramento das temáticas que as tornam mais polêmicas e polarizantes, como ao enquadrar a diversidade sexual e os estudos sobre gênero e sexualidade como “ideologia de gênero”, conceito que passou a abarcar uma série de “ameaças à família e aos valores conservadores e religiosos”. Tal estratégia é capaz de agrupar inúmeros grupos conservadores que, mesmo sem o consenso sobre todas as pautas, passam a se mobilizar contra todo e qualquer tipo de pensamento ou iniciativa que não estão de acordo com seus princípios, vendo estes como inimigos.

Em oposição aos parlamentares contrários aos avanços da pauta LGBTQI+, representantes da esquerda discursam menos sobre a temática. Apesar de deputados e deputadas defenderem uma agenda mais expansiva, vide o PL 2316/2020, os parlamentares de direita possuem mais discursos na temática e utilizam estas pautas para antagonizar com a esquerda de forma recorrente.

Entende-se que essa aparente desmobilização da esquerda em prol de avanços ocorre devido ao cenário desfavorável que passou a dominar não só o legislativo, mas todo o âmbito político-social com o fortalecimento da extrema direita. Diante do constante ataque aos direitos humanos fundamentais, observa-se certa movimentação na tentativa de defender as políticas já conquistadas, para que estas não sejam ainda mais desmanteladas, e uma menor mobilização a favor da criação de novas políticas expansivas.

Assim, o legislativo subnacional mineiro, seguindo a tendência do legislativo nacional, torna-se representativo da atuação da extrema direita em um contexto de ameaça aos princípios democráticos, o que demonstra o ataque a consecução dos princípios democráticos e a dificuldade de reação a essa contraofensiva, uma vez que todas as arenas são mobilizadas pelo extremismo de direita.

Importante pontuar também que não somente a arena legislativa é tensionada pelos representantes da extrema direita, mas estes também atuam nas arena executiva e judiciária, bem como através de movimentos sociais, notadamente através das redes digitais, como o *Instagram* (Faria, 2024). Nesse sentido, percebe-se uma articulação em todas essas arenas em prol da redução do papel do Estado na promoção da justiça social (Cooper, 2017; Brown, 2019) e, conseqüentemente, contra a manutenção do sistema democrático.

A reação contrária à expansão dos direitos das mulheres e de pessoas LGBTQI+ que vem sendo assistida nacionalmente, contribui para a erosão da democracia na medida em que fere os direitos humanos fundamentais e reforça a desigualdade de gênero, além de

impactar a formulação de políticas públicas que garantem o pleno exercício da cidadania (Krizsán; Roggeband, 2021). Desse modo, a consecução dos princípios democráticos é comprometida e a possibilidade de reação a essa contraofensiva torna-se cada vez mais limitada, uma vez que todas as arenas são mobilizadas pelo extremismo de direita.

Mayka e Smith (2021) afirmam que o comportamento da esquerda pode indicar a capacidade de avanços ou recuos da pauta de extrema direita, uma vez que a resistência ao conservadorismo pode se constituir em um entrave às políticas restritivas propostas pela direita. No legislativo mineiro, a baixa aprovação das proposições pode ser um indicativo da dificuldade que algumas das pautas mobilizadas encontram (Faria *et al.*, 2024), embora os discursos analisados sejam capazes de mobilizar as bases e manter a articulação com os movimentos.

Sendo assim, evidencia-se a importância de compreender como a articulação entre atores institucionais e as bases sociais são capazes de amplificar o impacto político, seja na forma de políticas restritivas ou no bloqueio de políticas expansivas. Da mesma forma, a atuação da esquerda na mobilização contra o retrocesso é uma ferramenta fundamental para impedir o avanço da extrema direita contra os direitos humanos e a democracia.

REFERÊNCIAS

BIROLI, F. Gênero, “valores familiares” e democracia. *In*: BIROLI, F.; MACHADO, M.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, F.; MACHADO, M.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOLOGNESI, B., RIBEIRO, E., & CODATO, A. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **DADOS**, Rio de Janeiro, v.66, n. 2, e20210164, 2023.

BRANDÃO, E. R. e ALZUGUIR, F. C. V **Gênero e Saúde**: uma articulação necessária. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; SILVA, F. A. B.; AGUIAR, M.F.; SANDIM, T.L. (Orgs.). **Assédio institucional no Brasil**: avanço do autoritarismo e desconstrução do Estado. Brasília, DF: Editora da Universidade Estadual da Paraíba; 2022

CHALOUB, J.; PERLATTO, F. A nova direita brasileira: ideias, retórica e prática política. **Revista Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, ano 19, n. 72, p. 25-41, jan./mar. 2016.

COOPER, M. **Family Values**: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism. Zone Books, 2017.

FARIA, C. F. Bases locais do ultraconservadorismo brasileiro: uma radiografia. *In: Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - Desigualdade e Justiça Climática. Desafios da Ciência Política no Sul Global*, 14, 2024, Salvador (BA).

FARIA, C. F.; VOGAS, E.; CHAVES, M. T. D.. **Mapeando a produção legislativa sobre Saúde Sexual e Reprodutiva na ALMG (2015-2022):** o protagonismo da coalizão neoconservadora mineira. 2024 (mimeo).

GIUGLIANI, C.; RUSCHEL, A.E.; PATUZZI, G.C.; SILVA, M.C.B. **Violência sexual e o direito ao aborto legal no Brasil:** fatos e reflexões. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2021.

JUNQUEIRA, R. D. **A invenção da “ideologia de gênero”:** um projeto reacionário de poder. Brasília: LetrasLivres, 2022.

KALWATSSER, C. R. La derecha em América Latina y su lucha contra la adversidade. **Nueva Sociedad**, n. 254, novembro-dezembro de 2014.

KINGDON, J. W. **Agendas, Alternatives and Public Policies.** United States: Longman, 2003.

KRIZSÁN, A., ROGGE BAND, C. **Politicizing Gender and Democracy in the Context of the Istanbul Convention.** Palgrave Pivot Cham, 2021.

LACERDA, M. B. **Neoconservadorismo:** articulação pró-família, punitivista e neoliberal na Câmara dos Deputados. 2018. 222 f. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

LIMA, T. Enem 2015: questão sobre feminismo é comentada nas redes sociais. **G1 (Globo)**. São Paulo, 24 Out. 2015. Seção Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2015/noticia/>. Acesso em: 25 dez. 2024.

LOTTA, G., SILVEIRA, M. C., FERNANDEZ, M. "Ações e Reações: Mecanismos de Opressão à Burocracia e Suas Diferentes Estratégias de Reação". *In: Gomide, Alexandre de Ávila; Sá e Silva, Michelle Moraes de; Leopoldi, Maria Antonieta (Orgs.). Desmonte e Reconfiguração de Políticas Públicas (2016-2022)*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023.

MATOS, M.; BIROLI, F. Democracia, Estado e patriarcado: disputas em torno dos direitos e das políticas de gênero. *In: A constituição de 88 trinta anos depois*. Orgs. Cristina Buarque de Hollanda; Luciana Fernandes Veiga; Oswaldo E. do Amaral. 2018.

MAYKA, L.; SMITH, A.E. Introduction The Grassroots Right in Latin America: Patterns, Causes and Consequences. **Latin American Politics and Society**, v. 63, n. 3, p. 1-20, 2021.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.; MARIANO, R. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 23, nº 1, jan. - abr., 2017.

PORTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Atividade parlamentar.** Disponível em: <https://www.almg.gov.br/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carta das Mulheres aos Constituintes.** Brasília, 1987. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/.pdf. Acesso em: 20 dez. 2024.

RESENDE, M. P. D. L. **O contramovimento pela despublicização:** o Escola sem Partido e os impactos da nova direita sobre a política pública de Educação. 2022. 207 f. Tese (Doutorado

em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

REZENDE, D. L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, p. 1199-1218, 2017.

RODRIGUES, C.; BARREIRA, C.S.; AZEVEDO, E.C.M. **Disputando Direitos em um Contexto de Desdemocratização**: a produção legislativa federal sobre raça, gênero e sexualidade (2015-2022). Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 47, 2023, Campinas (SP).

SANTOS, R. M dos. **As disputas em torno das famílias na câmara dos deputados entre 2007 e 2018**: familismo, conservadorismo e neoliberalismo. 2019. 289 f. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade de Brasília. 2019. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília: SDH/PR, 2010.

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade>. Acesso em: 10 jan. 2025.

STARLING, H. **Os senhores das Gerais**: os novos inconfidentes e o golpe militar de 1964. Petrópolis: Vozes, 1986.

TATAGIBA, L. Desdemocratização, ascensão da extrema direita e repertórios de ação coletiva. In: AVRITZER, L. *et al.* (orgs). **GOVERNO BOLSONARO**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

VAGGIONE, J. M. Reactive Politicization and Religious Dissidence. The Political Mutations of the Religious. **Social Theory and Practical**, v. 31, p. 233-255, Abril 2005.

Recebido em: 31/07/2025
Aceito em: 23/10/2025